RENAVE no CES ERP — como vai funcionar na sua loja

Este documento explica, em linguagem de operação, como a loja passa a registrar a compra e a venda de veículos usados no RENAVE direto pelo CES ERP, sem digitar nada em outro site.

1. O que é o RENAVE e o que muda

O RENAVE (Registro Nacional de Veículos em Estoque) é o sistema do Governo Federal em que as lojas de veículos usados declaram os carros que **entram** no estoque (compra) e que **saem** (venda). Enquanto o veículo está declarado no RENAVE, ele fica no nome da loja para fins de transferência, e o comprador recebe o veículo já com a documentação encaminhada.

Hoje isso é feito no portal do Governo, em separado do sistema de gestão. Com esta entrega, **o RENAVE passa a ser uma tela do CES ERP**: a loja informa os dados uma vez, o ERP conversa com o Governo e guarda tudo — inclusive os comprovantes.

O que a loja ganha:

- Um lugar só para o veículo: compra, venda, notas fiscais e documentos do RENAVE.
- Registro de tudo que foi enviado ao Governo, com data, hora e resposta — útil quando algo é questionado depois.
- Menos digitação repetida e menos erro de transcrição entre sistemas.

2. O que a loja precisa ter

Item	Para que serve
Habilitação no RENAVE	Autorização do Governo para a loja declarar veículos. É solicitada pela própria loja, com o CNPJ dela.
Certificado digital A1 (arquivo)	É a "assinatura" da loja nas comunicações com o Governo. Precisa ser o mesmo certificado informado na habilitação.
E-mail da loja	O Governo envia avisos das operações para esse e-mail.
CPF de cada operador	Toda operação registra quem fez. Cada funcionário informa o próprio CPF.

O certificado é anexado uma única vez, na tela de Configuração do RENAVE, e fica guardado de forma protegida. A senha dele não é exibida para ninguém depois de salva.

3. O caminho do veículo, do começo ao fim

1. **Consulta de aptidão** — antes de comprar, a loja pergunta ao Governo se aquele veículo pode entrar em estoque (sem restrição de roubo/furto, sem baixa, documentação regular).
2. **Entrada (compra)** — a loja declara a compra: dados do veículo, do vendedor, valor e quilometragem.
3. **Assinatura do vendedor** — o antigo dono assina a autorização de transferência (ATPV).
4. **Confirmação do DETRAN** — o órgão estadual confirma a transferência para a loja.
5. **Nota fiscal de entrada** — a loja informa a chave da nota de compra.
6. **Venda (saída)** — a loja declara a venda: comprador, endereço, valor.
7. **Nota fiscal de venda** — a loja informa a chave da nota de venda.

Do passo 4 em diante o veículo está **no estoque da loja** perante o Governo, e é a partir daí que ele pode ser vendido.

4. Passo a passo nas telas

4.1 Veículos no RENAVE

É a tela principal, com os veículos que estão em andamento. Cada linha mostra a **situação** e a **pendência** — o que falta fazer naquele veículo. As situações são:

Situação	O que significa
Rascunho / Erro no envio	A declaração ainda não foi aceita pelo Governo. Dá para corrigir e enviar de novo.
Entrada enviada	Foi enviada, mas o Governo ainda não respondeu. Use "Atualizar situação".
Aguardando DETRAN	O Governo aceitou; falta o DETRAN confirmar a transferência.
Em estoque	O veículo está no estoque da loja. Já pode ser vendido.
Saída enviada	A venda foi enviada e aguarda confirmação.
Vendido	Venda concluída.
Cancelado	A entrada foi cancelada (o veículo saiu do estoque do RENAVE).

Por padrão a lista mostra só o que está em andamento. Para ver o histórico, marque **Mostrar vendidos e cancelados**.

4.2 Registrar a entrada (compra)

Use **Inserir**. A tela pede:

- **Veículo** — placa, RENAVAM, tipo e número do CRV (o documento do veículo). O veículo precisa estar cadastrado no sistema; se ainda não estiver, o botão ao lado da placa abre o cadastro e devolve para cá com o que já foi digitado. O cadastro pede só **placa e RENAVAM**: chassi, tipo e número do CRV, marca e modelo são opcionais, e marca e modelo são digitados à mão (não dependem de nenhum outro cadastro do sistema).
- **Consultar aptidão** — clique antes de enviar. Se o veículo não estiver apto, o Governo diz o motivo.
- **Código de segurança do CRV** — é o número impresso no documento do veículo. Ele **não fica guardado** no sistema: é digitado só na hora do envio, porque é o que autoriza a transferência.
- **Compra** — data, valor, quilometragem e a data/hora em que o hodômetro foi lido.
- **Vendedor** — CPF ou CNPJ do dono atual e o e-mail dele (o Governo exige).
- **Seu CPF** — de quem está registrando.

Ao enviar, o veículo passa para **Aguardando DETRAN**.

4.3 Assinatura do ATPV

O antigo dono precisa autorizar a transferência. Há cinco formas, e a tela mostra todas:

- pelo aplicativo **Carteira Digital de Trânsito** (o vendedor assina no celular dele — a loja só consulta se já foi assinado);
- **CRV em papel com firma reconhecida** em cartório — a loja envia a foto;
- **ATPV-e impresso, assinado à mão** — a loja envia a foto;
- **certificado digital do vendedor** sobre a foto do CRV;
- **certificado digital do vendedor** sobre o arquivo do ATPV-e.

Nas opções com foto, envie uma imagem legível de até 8 MB.

4.4 Enquanto aguarda o DETRAN

O prazo é do órgão estadual. Use **Atualizar situação** para perguntar ao Governo como está. Quando o DETRAN confirmar, o veículo passa para **Em estoque** e o CRV do veículo é emitido **em nome da loja**.

> A partir daí vale o **CRV novo**: muda o número E o código de segurança. O botão > **Código de segurança do CRV** baixa esse documento — e o sistema já anota o número novo sozinho. Por segurança, só quem tem permissão de edição no > RENAVE consegue baixá-lo.

4.5 Nota fiscal de entrada

Na tela do veículo, informe a chave de acesso (44 dígitos) da nota de compra no campo **NF-e de entrada (compra)** e clique em **Enviar**. O Governo exige a nota de entrada antes de aceitar a venda — por isso o botão **Registrar saída** só é liberado depois que ela foi enviada. Com o botão travado, pare o mouse sobre ele: a dica mostra o que está faltando.

O sistema confere o dígito verificador da chave antes de enviar, para não gastar uma operação com uma chave digitada errada.

4.6 Registrar a saída (venda)

Use **Registrar saída**. O botão só é liberado quando o veículo está **Em estoque** e a **NF-e de entrada** já foi enviada. Antes disso, a própria tela avisa o que falta — assim ninguém preenche comprador e endereço inteiros para a venda ser recusada no fim (em produção, a tentativa recusada também é cobrada).

A **assinatura do ATPV** aparece como pendência, mas não trava o botão: se o vendedor assinou pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito, o ERP só fica sabendo quando consulta o Governo, e quem decide de fato é o RENAVE.

Informe:

- **Comprador** — CPF ou CNPJ, nome, e-mail (obrigatório) e endereço com município;
- **Venda** — data, valor e o **código de segurança do CRV novo**, que está no documento baixado na tela do veículo (botão **Código de segurança do CRV**, em Documentos). Baixe antes de vir para cá;
- **Número do CRV** — deixe como está. Depois que o DETRAN transfere o veículo, o CRV ganha **outro número**, e o sistema já envia o número atual sozinho. Só digite aqui se precisar mandar outro número de propósito;
- **NF-e de venda** — pode ser informada aqui ou depois, na tela do veículo.

Alguns campos têm limite de tamanho definido pelo Governo (endereço, número, complemento, bairro e nome do comprador). A tela avisa antes de enviar, para a venda não ser recusada por isso.

4.7 Documentos

Na tela do veículo dá para baixar, em PDF:

- **Termo de entrada no estoque** e **Termo de saída**;
- **ATPV-e**;
- **CRLV-e**;
- **Código de segurança do CRV**.

Cada download é uma nova consulta ao Governo — em produção, também é cobrada. O código de segurança não fica guardado no sistema (é ele que autoriza a transferência), então baixe uma vez e use o mesmo documento na venda.

4.8 Cancelamentos

- **Cancelar entrada** — desfaz a entrada no RENAVE enquanto o veículo ainda está na loja. Pede o código de segurança do CRV.
- **Cancelar saída** — desfaz a venda. O veículo **volta para o estoque** da loja, e os dados do comprador são limpos para uma nova venda. A nota de compra continua valendo (o Governo a mantém no estoque novo), então não é preciso enviar a NF-e de entrada de novo.

Se a declaração ainda não tiver chegado ao Governo (situação Rascunho ou Erro), o cancelamento é apenas interno, sem envio.

5. Histórico de envios (Monitor)

Toda conversa com o Governo fica registrada: data e hora, operação, resultado, a mensagem recebida e quanto tempo demorou. Serve para responder "o que foi enviado e quando", inclusive meses depois.

Em uma situação específica — quando o Governo **não respondeu** ou respondeu com **erro interno dele** — o histórico permite **reenviar exatamente os mesmos dados**, uma única vez. Isso segue a regra do próprio Governo e evita duplicidade.

Para achar esses casos, marque **Só reenviáveis**: a lista mostra apenas os envios que podem ser repetidos.

Entrada, saída, cancelamento de entrada e assinatura do ATPV **não** são reenviadas por ali: dependem do código de segurança do CRV ou da imagem da assinatura, que não ficam guardados (por segurança). Essas são refeitas pela tela do veículo.

6. Quando algo dá errado

O sistema mostra a mensagem do próprio Governo, quase sempre sem tradução. As mais comuns:

Mensagem	O que costuma ser
Veículo não encontrado	Placa, RENAVAM ou **tipo do CRV** digitados diferente do documento.
Código de segurança não confere	Foi usado o código do CRV antigo depois que o DETRAN emitiu o novo.
Número do CRV não confere	Foi digitado na venda o número do CRV antigo. Apague o campo **Número do CRV** na tela de saída: o sistema envia o atual.
Falta a nota fiscal de entrada	A nota de compra foi enviada fora do ERP ou o envio não teve resposta. Confira no Histórico de envios e, se preciso, envie a NF-e de entrada na tela do veículo.
Falta a assinatura do ATPV	O vendedor ainda não assinou.

Mensagem	O que costuma ser
O CRV novo ainda não está disponível	Aparece ao baixar o **código de segurança do CRV** logo depois de o DETRAN confirmar. Não é erro: o Governo leva alguns minutos para reconhecer a loja como proprietária. Espere um minuto e tente de novo, sem ficar clicando (cada tentativa é uma consulta cobrada).
E-mail do vendedor / do comprador é obrigatório	Campo em branco.
Endereço acima do limite	Abrevie (por exemplo, "R." no lugar de "Rua").
Não foi possível falar com o RENAVE	Instabilidade do Governo ou da internet. A operação **pode** ter sido registrada: confira no histórico antes de repetir.

Nenhuma dessas situações apaga o que foi digitado: a tela reabre com os dados para corrigir e enviar de novo.

7. Ambiente de testes

Existe um ambiente de testes do Governo (homologação), usado para treinamento e para validar a integração. O ciclo inteiro — da compra à venda e aos cancelamentos — pode ser feito pela tela, sem ajuda de ninguém. Três coisas importantes sobre ele:

8. **Os veículos do ambiente de testes são fictícios.** A base de testes do Governo não conhece os veículos reais: se a loja digitar a placa de um carro de verdade, a resposta será "veículo não encontrado". Para treinar, a própria loja cria um carro de mentira no botão **Gerar veículo de teste**, na tela de veículos.
9. **No teste, o DETRAN não responde sozinho.** Depois da entrada, o veículo fica em "Aguardando DETRAN" e só sai dali pelo botão **DETRAN simulado**, na tela do veículo. Em produção isso não existe: quem confirma é o órgão de verdade.
10. **Nada feito ali tem validade.** Entrada, venda e documentos do ambiente de testes não valem juridicamente e não aparecem em produção — são mundos separados. Na tela, uma faixa no alto avisa quando a empresa está em ambiente de testes, e os dois botões acima só aparecem nela.

Por isso, não use dados reais (CPF do vendedor, código de segurança do CRV verdadeiro) para treinar: além de não funcionar, seria informação verdadeira trafegando em um ambiente que não é o oficial.

7.1 O veículo de teste

O botão **Gerar veículo de teste** abre um painel com tudo que o treino vai pedir:

- placa, RENAVAM, chassi, tipo e número do CRV;
- o **código de segurança do CRV** do "vendedor";
- o **CPF e o e-mail do vendedor**, que a entrada exige (o e-mail é fictício e não chega a ninguém);
- uma chave de **NF-e de entrada** e uma de **NF-e de venda**, já válidas.

O botão **Copiar** leva tudo de uma vez — cole num bloco de notas antes de continuar. O código de segurança **não fica guardado em lugar nenhum**: se o painel for fechado ou a tela for trocada antes de copiar, não há como recuperá-lo. Nesse caso, o mais rápido é gerar outro veículo.

Cada clique cria um veículo novo; os gerados antes continuam valendo. O painel mostra só o último.

7.2 Roteiro de treino (validado ponta a ponta)

11. **Gerar veículo de teste** e **Copiar** os dados.
12. Cadastrar o veículo com a placa gerada (botão ao lado da placa, na tela de entrada), preenchendo placa e RENAVAM — os outros campos podem ficar em branco.
13. **Inserir** → **Consultar aptidão** → preencher a compra com o código de segurança, o CPF e o e-mail do vendedor do painel → enviar. O veículo vai para **Aguardando DETRAN**.
14. **Assinatura do ATPV** — escolha uma das opções com foto e envie qualquer imagem legível (até 8 MB).
15. **DETRAN simulado** — o veículo passa para **Em estoque**. (No teste, o DETRAN simulado confirma mesmo sem a assinatura; o de verdade não. Faça a assinatura antes, para treinar a ordem real.)
16. Enviar a **NF-e de entrada** com a chave do painel.
17. Baixar o **Código de segurança do CRV** em Documentos — é o do CRV **novo**, em nome da loja.
18. **Registrar saída** com esse código novo e a chave da **NF-e de venda** do painel.
19. Opcional: **Cancelar saída** (o veículo volta ao estoque) e baixar os documentos em PDF.

8. Resumindo o dia a dia

20. Comprou um veículo? **Consulte a aptidão**, registre a **entrada** e colha a **assinatura** do vendedor.
21. Aguarde o **DETRAN**; use **Atualizar situação** para acompanhar.
22. Confirmado, informe a **nota de entrada**. O veículo está em estoque e a venda fica liberada.
23. Vendeu? Baixe o **Código de segurança do CRV** novo, registre a **saída** com os dados do comprador e informe a **nota de venda**.
24. Precisou desfazer? **Cancelar entrada** ou **Cancelar saída**, conforme o caso.
25. Dúvida sobre o que foi enviado? **Histórico de envios**.

9. Palavras que aparecem nas telas

Quem é quem

- **SENATRAN** — Secretaria Nacional de Trânsito, do Governo Federal. O RENAVE é um registro dela; o SERPRO é quem opera o sistema. É onde a loja é habilitada.
- **DETRAN** — o órgão do estado. Não é dono do registro, mas é ele que confirma a transferência do veículo para a loja e emite o CRV novo. Por isso existe a situação "Aguardando DETRAN".

Os números do veículo

- **RENAVAM** — Registro Nacional de Veículos Automotores: o número de 11 dígitos que identifica o veículo no cadastro nacional. Não muda durante a vida do veículo, mesmo que troquem a placa ou o dono.
- **Chassi** — código de 17 caracteres gravado pelo fabricante na estrutura do carro. É a identidade física do veículo: o RENAVAM identifica o registro, o chassi identifica o carro em si.

Os documentos

- **CRV** — Certificado de Registro de Veículo, o documento de propriedade (o antigo "DUT"). A cada transferência o DETRAN emite um CRV **novo**, com número e código de segurança novos. O tipo (AZUL, VERDE, BRANCO ou DIGITAL) é a versão do documento, e o RENAVE pede o tipo junto com o número.
- **Código de segurança do CRV** — o código impresso no CRV que autoriza a transferência. É o que comprova que quem está transferindo tem o documento em mãos, por isso o sistema não o guarda.
- **ATPV-e** — Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo, em formato eletrônico. É a autorização do dono anterior para o veículo passar para a loja.
- **CRLV-e** — Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo: o documento de circulação, o que mostra que o veículo está licenciado no ano.
- **Termo de entrada no estoque** e **Termo de saída** — os comprovantes que o Governo emite quando aceita a entrada do veículo no estoque da loja e quando aceita a venda.
- **NF-e** — a nota fiscal eletrônica. O RENAVE pede a **chave de acesso** dela, o número de 44 dígitos que identifica a nota: a da compra na entrada, e a da venda na saída.

Na venda vale sempre o CRV **novo**, emitido em nome da loja depois que o DETRAN confirma a transferência.